

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



Ata nº 22/2021

Aos treze dias do mês de julho de 2021, no Plenário da Câmara Municipal, às 10h e 10min, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do vereador Franklin Machado Pereira, estando presentes os vereadores: Vasco Carvalho, Relator, Dilamar Salbego, Secretário, Ângelo Resta e Nilo Santos, Membros. O Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Posteriormente, foi dispensada a leitura da ata nº 21/2021, da reunião anterior, que colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la. Submetida à votação, restou aprovada por maioria, pois o vereador Nilo Santos se absteve do voto, visto que não participou da reunião anterior. Ato contínuo, o Presidente da Comissão colocou a palavra à disposição do Relator para que efetuasse a leitura dos seus votos, referente às matérias constantes na pauta da reunião: **Projeto de Lei nº 34/2021**, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a firmar termo de cooperação ou termo de convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Articulação e Apoio aos Municípios - SAAM e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei em Pauta. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar, por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em Parecer. **Projeto de Lei nº 53/2021**, do vereador Dilamar Salbego, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono em via pública e dá outras providências. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei em Pauta e sugeriu que a matéria seja enviada como indicação. O vereador Nilo Santos solicitou vista do referido Projeto e o Presidente da Comissão acatou seu pedido. **Projeto de Lei nº 57/2021**, do vereador Nilo Santos, que dispõe sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de disponibilizar gratuitamente medicamentos ou suplementos liberados e preconizados pelo Ministério da Saúde para o tratamento dos pacientes com sintomas da COVID-19 que possuam orientação médica com prescrição. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei em Pauta e sugeriu que o mesmo seja enviado como indicação. O vereador Nilo Santos explicou que o mesmo Projeto foi aprovado em Porto Alegre, onde foram realizadas as correções necessárias para que o Projeto não fosse inconstitucional. O vereador Franklin Pereira solicitou que seja anexado ao Projeto de Lei essa documentação que comprove que o Projeto possa ser aprovado. O vereador Dilamar Salbego solicitou vista do mencionado Projeto e

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Vasco Carvalho', 'Dilamar Salbego', and 'Nilo Santos'.



o Presidente acatou seu pedido. **Projeto de Lei nº 48/2021**, do vereador Nilo Santos, que dispõe sobre a inclusão da dosagem de Vitamina D no rol dos exames de rotina, bem como a respectiva dispensação do medicamento nas Unidades de Saúde Pública de São Francisco de Assis. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei em Pauta e sugeriu que o mesmo seja enviado como indicação. O vereador Franklin Pereira solicitou vista do mencionado Projeto, sendo Presidente o pedido foi acatado. **Projeto de Lei nº 55/2021**, do vereador Dilamar Salbego, que dispõe sobre a apresentação de relatório bimestral sobre as obras em andamento ou com prazo de execução suspenso no Município. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei em Pauta e sugeriu que o proponente da matéria envie como indicação e o mesmo acatou a sugestão do Relator. O vereador Vasco Carvalho solicitou que o Secretário realizasse a leitura do Parecer da Procuradora Jurídica desta Casa Legislativa. Submetido à votação, os vereadores Ângelo Resta e Dilamar Salbego acompanharam o voto do Relator e o vereador Nilo Santos foi contrário ao voto do Relator, restando aprovado por maioria, transformando-o em Parecer. **Projeto de Resolução nº 02/2021**, da Bancada Progressista, que institui o Programa "Câmara Itinerante" no Município de São Francisco de Assis e dá outras providências. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei em Pauta. Submetido à votação, a Comissão resolveu rejeitar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em Parecer. Sendo assim, o vereador Dilamar Salbego foi designado para dar Parecer no referido Projeto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.

[Handwritten signatures in blue ink]